



Processo : TC-000997.989.21-5
Órgão : Prefeitura Municipal de Rifaina
Assunto : Acompanhamento Especial – Covid-19
Exercício : 2021
Período do monitoramento : Dezembro de 2021
Responsável : Hugo César Lourenço
: Prefeito Municipal - CPF nº 086.952.966-87
Relatoria : Dr. Antônio Roque Citadini
Instrução : UR-17/ DSF- II

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização

Nos termos do que determinam o Comunicado SDG nº 18/2020 e demais orientações exaradas por esta E. Corte, a fiscalização procedeu, durante o mês de dezembro, o acompanhamento diário na página eletrônica do Município das despesas e demais movimentações relativas à gestão municipal das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19, não sendo constatadas nesse período ocorrências dignas de nota.

Consignamos, a título de informação, que o Município decretou calamidade pública, tendo sido reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Oportunamente, juntamos ao presente Expediente o Relatório Individual Mensal com as respostas da Origem ao Questionário aplicado por meio do Comunicado SDG nº 21/2020, consignando as principais medidas de “Gestão de Enfrentamento da Covid-19” adotadas pelo Município.

Nestes moldes, encaminho a apreciação superior.

Ituverava, 12 de janeiro de 2022.

Júlio César Coutinho Nahuz
Agente da Fiscalização